

## AUTORIZAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome do pai, da mãe, ou responsável legal), CPF/RG \_\_\_\_\_, autorizo, conforme o **artigo 7º da Portaria do Ministério da Justiça nº 1189, de 2018\***, meu filho (a) \_\_\_\_\_ (nome da criança ou adolescente), de \_\_\_\_\_ anos, a assistir ao filme \_\_\_\_\_, cuja Classificação Indicativa é “não recomendada para menores de \_\_\_\_\_ anos”, a ser exibido na data de \_\_\_\_\_ (data) no(a) \_\_\_\_\_ (local) às \_\_\_\_\_ (horário).

Por ser verdade, firmo a presente autorização.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (mês) de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

As informações da classificação indicativa do filme, bem como tema e conteúdos de inadequação estão disponíveis em <http://justica.gov.br/seus-direitos/classificacao>

*\*Art. 7º A autorização de acesso a obras classificadas como “não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos” poderá ser feita apenas para adolescentes com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos.*

*§ 1º A autorização de acesso a obras classificadas como “não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos” ou inferior poderá ser feita para crianças e adolescentes com idade igual ou superior a 10 (dez) anos.*

*§ 2º Em conformidade com o art. 75, parágrafo único, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, as crianças menores de 10 (dez) anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável.*

*§ 3º A autorização deverá ser feita:*

*I - no caso da presença do acompanhante legal durante o transcorrer do evento, pela apresentação da documentação que identifica o menor de idade, comprovando o vínculo; ou,*

*II - por escrito, assinada exclusivamente pelos pais, tutores, curadores ou responsáveis, no caso de menores desacompanhados.*